



PORTARIA Nº 582/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 27 de outubro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de outubro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 27/10/22

Referente a concessão de diárias
especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

Vicente Junior Fernandes Maia
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 582, DE 27 de outubro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de outubro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de outubro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

5ª Sessão Ordinária do dia 27 de Outubro de 2022.

- 01 - Amândio Aynes Martins - Amândio A. M.
- 02 - António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03 - Eduardo Ribeiro Lima - E. R. L.
- 04 - Brackson de Freitas Condeiro - B. F. C.
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis
- 06 - Francisco Henriques Monteiro Pereira - F. Henriques Monteiro Pereira
- 07 - Francisco Rebouças Lima - F. R. L.
- 08 - Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 10 - Lucivaldo Gomes Sombra - Lucivaldo Gomes Sombra
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Notanael Santos da Silva - Notanael Santos da Silva
- 13 - Raimundo Norato da Silva - Raimundo Norato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior F. S.

6ª Sessão Extraordinária do dia 27 de Outubro de 2022.

- 01 - Amândio Aynes Martins - Amândio A. M.
- 02 - António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03 - Eduardo Ribeiro Lima - E. R. L.
- 04 - Brackson de Freitas Condeiro - B. F. C.
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis
- 06 - Francisco Henriques Monteiro Pereira - F. Henriques Monteiro Pereira
- 07 - Francisco Rebouças Lima - F. R. L.
- 08 - Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 10 - Lucivaldo Gomes Sombra - Lucivaldo Gomes Sombra
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Notanael Santos da Silva - Notanael Santos da Silva
- 13 - Raimundo Norato da Silva - Raimundo Norato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior F. S.